



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 202 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, fazer a manutenção dos brinquedos e das traves do campo de areia da praça de esporte do bairro Cidade Jardim”.

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

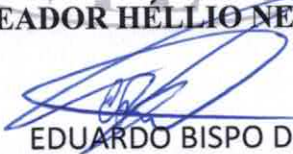
Após receber várias reclamações dos moradores sobre as condições do parque e do campo de areia, indico a manutenção dos brinquedos do bairro.

É de suma importância o serviço de manutenção da área de lazer, pois em um bairro é imprescindível ter um local seguro com os brinquedos em boas condições para que as crianças possam brincar no período da tarde, nos finais de semana e no período de férias escolares. As traves do campo de areia também precisam de manutenção.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tomem as devidas providências para realizar a manutenção nos brinquedos e nas traves da área de lazer do bairro e assim, proporcionar uma área de lazer mais agradável e mais segura para toda a população.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 17 DE ABRIL DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	400
DATA	18 ABR 2018
AS	11:42 horas
	
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	